



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

ANEXO II

DESPESA COM PESSOAL IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

2018/2020

(Inciso I, Art.16, LC 101/2000)

I – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no Exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (com a metodologia e as premissas de cálculo):

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual:

Descrição	Qtd.	Salário Mês	Previdência Mês	Total Mês	Impacto Ano
Criação Cargo Procurador Geral	1	10.858,92	2.299,92	13.158,94	175.407,33
Criação Cargo Procurador Geral	1	8.144,19	1.724,94	9.869,13	131.555,50
Criação Cargo Procurador (Carreira)	1	9.042,22	1.548,03	10.590,25	141.168,01
Extinção Cargo Assessor de Gabinete	1	(10.858,92)	(2.299,92)	(13.158,84)	(175.407,33)
Extinção Cargo Assessor Jurídico	1	(8.144,19)	(1.724,94)	(9.869,13)	(131.555,50)
Extinção Cargo Assistente Jurídico	1	(4.984,46)	(1.055,71)	(6.040,17)	(80.515,45)
TOTAL:		4.057,76	492,32	4.550,08	60.652,56

*1 – Os valores lançados na coluna “Impacto (Ano)” foram obtidos através da seguinte fórmula:
Total Mês x 13,33; ou seja, doze meses, mais décimo terceiro e 1/3 de férias.

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida 08/2017 à 07/2018	219.938.279,43	231.003.871,38	249.212.571,13
Despesas com Pessoal 08/2017 à 07/2018	111.132.858,11	115.689.305,29	120.316.877,50
Percentual de Gasto com Pessoal (*1)	50,53	50,15	48,35
Despesa Projeto Lei Atual (*2)	24.251,93	63.139,31	65.664,89
Despesa Pessoal após Projetos (*3)	111.157.110,04	115.752.444,60	120.382.542,39
Perc. Gasto Pessoal após Projetos (*4)	50,54	50,11	48,30

*1 – Representa o percentual da despesa de pessoal atualmente existente, considerando salários e obrigações patronais;

*2 – Representa o incremento das despesas de pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei de Criação da Procuradoria Municipal;

*3 – Representa o montante das despesas com pessoal (salários e obrigações patronais) com o projeto de lei em questão; considerando incremento proporcional de setembro a dezembro + 1/3 de férias para 2018 (R\$ 4.550,08 x 4,33 = 24.251,93). Para o exercício seguinte foi considerado um incremento de 4,1% e para 2020 um incremento de 4,0%; considerando a inflação projetada para o País conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil.

*6 – Percentual de Gasto com Pessoal já considerado o impacto provocado com a inclusão de todas as despesas na folha de pagamento.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Sub
016	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

*7 - Impacto calculado conforme evolução da RCL demonstrada na LDO; para as despesas foi considerado um incremento de 4,10% e 4,00%, conforme inflação projetada pelo Banco Central.

Primavera do Leste – MT, 17 de agosto de 2018.

[Signature]
THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / CRC MT 014620-O